



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DO ANO DE 2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2026, no Plenário da Câmara Municipal de Itatiaia, sob a Presidência do vereador BRUNO DINIZ, como Primeiro-secretário o vereador JOÃO MÁRCIO, reuniram-se os nobres Edis para a 14ª Sessão Ordinária do primeiro período do ano de 2026. Pela lista de presença, compareceram os senhores vereadores(as) ALEX CEBINHO, ELISANGELA DE VASCONCELOS/ELIS, FABRÍCIO DA MUDANÇA, JOEL DO TÔ A TOA, LÉO DO AÇAÍ, PATRICK MOTTA, PIPIA, THIAGUINHO, VANINHO, VICTOR ALEXANDRE e VINI CELULAR. Fez a oração o vereador LÉO DO AÇAÍ, pedindo a ajuda de Deus para a difícil missão de bem servir ao povo.

EXPEDIENTE:

Pela ordem, Vereador THIAGUINHO - Senhor Presidente, eu gostaria de pedir para incluir, para a leitura e Ordem do Dia, o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026.

PRESIDENTE - Em discussão o pedido de inclusão para a leitura e Ordem do Dia do Decreto Legislativo nº 01/2026. Em discussão. **Pela ordem, Vereador PATRICK MOTTA** – O Vereador Thiaguinho poderia só ler a ementa do que se trata, Vereador? **Vereador THIAGUINHO** - Vou pedir para o Primeiro-Secretário que faça a leitura para mim, por favor. **Vereador JOÃO MÁRCIO** – Bom dia a todos. *“Decreto Legislativo nº 01/2026. Ementa: Susta integralmente a aplicação e os efeitos dos Decretos Municipais nº 5.061/2026, 5.062/2.026, 5.063/2026, 5.064/2026, 5.065/2026, 5.066/2026, 5.067/2026 e 5068/2026, exarados pelo Prefeito Municipal de Itatiaia, nos dias 12 e 13 de março de 2026, edições nº 34 e 35 do Boletim Eletrônico do Município, que determinam a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências”.*

PRESIDENTE - Em discussão. Em votação. **Pedido de inclusão aprovado por unanimidade.**

PRESIDENTE - Por solicitação do autor, a Indicação nº 457/2026 foi retirada de pauta, de autoria do Vereador Patrick Motta. Vereador, você quer fazer também um pedido de inclusão? **Pela ordem, Vereador PATRICK MOTTA** - Gostaria de pedir a Vossa Excelência a inclusão do Requerimento nº 28/2026, cuja ementa requer informações ao Poder Executivo Municipal e a emissão de parecer jurídico pela Procuradoria Geral do Município acerca dos critérios, procedimentos e da execução orçamentária do Auxílio Transporte Municipal no âmbito do Edital nº 001/2026/SINDIPASS. **PRESIDENTE** - Em discussão o pedido de inclusão do Requerimento nº 28/2026 de autoria do Vereador Patrick Motta. Em votação. **Pedido de inclusão aprovado por unanimidade.**





CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

- **Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026.**
Ementa: Susta integralmente a aplicação e os efeitos dos Decretos Municipais nº 5.061/2026, 5.062/2.026, 5.063/2026, 5.064/2026, 5.065/2026, 5.066/2026, 5.067/2026 e 5068/2026, exarados pelo Prefeito Municipal de Itatiaia, nos dias 12 e 13 de março de 2026, edições nº 34 e 35 do Boletim Eletrônico do Município, que determinam a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências.
Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026 encaminhado às Comissões pertinentes.
- **Discussão e votação da Indicação nº 4/2026.**
Ementa: Solicita Ligação da Estrada Parque a Penedo. Autoria: Ver. Thiaguinho. Em discussão a Indicação nº 4/2026. Em discussão. Em votação. **Indicação nº 4/2026 aprovada por unanimidade.**
- **Discussão e votação da Indicação nº 199/2026.**
Ementa: Construção de ponto de ônibus coberto para os alunos do bairro Bela Vista e toda a cidade. Autoria: Ver. João Márcio. Em discussão a Indicação nº 199/2026. Em discussão. Em votação. **Indicação nº 199/2026 aprovada por unanimidade.**
- **Discussão e votação da Indicação nº 214/2026.**
Ementa: solicitar a implementação de uma sub prefeitura em Penedo. Autoria: Ver. João Márcio. Em discussão a Indicação nº 214/2026. Em discussão. Em votação. **Indicação nº 214/2026 aprovada por unanimidade.**
- **Discussão e votação da Indicação nº 280/2026.**
Ementa: Solicitação de construção de praça com academia ao ar livre na Av Wanderbilt Duarte, junto à Rua 45, bairro Jardim Itatiaia, no espaço onde se encontra a placa “Eu amo Itatiaia”. Autoria: Ver. Patrick Motta. Em discussão a Indicação nº 280/2026. Em discussão. Em votação. **Indicação nº 280/2026 aprovada por unanimidade.**
- **Discussão e votação da Indicação nº 287/2026.**
Ementa: Solicito ao poder executivo promover um baile da melhor idade em Penedo Maromba e Maringá. Autoria: Ver. Joel do Tô à Toa. Em discussão a Indicação nº 287/2026. Em discussão. Em votação. **Indicação nº 287/2026 aprovada por unanimidade.**
- **Discussão e votação da Indicação nº 288/2026.**
Ementa: Solicito ao Poder Executivo a criação de uma sala de Oftalmologia em Penedo. Autoria: Ver. Joel do Tô à Toa. Em discussão a Indicação nº 288/2026. Em discussão. Em votação. **Indicação nº 288/2026 aprovada por unanimidade.**
- **Discussão e votação da Indicação nº 296/2026.**
Ementa: Criação do conselho administrativo para o fundo municipal de esportes. Autoria: Ver. Bruno Diniz. Em discussão a Indicação nº 296/2026. **Pela ordem, Vereador ALEX CEBINHO** - Parabéns, Presidente, por essa indicação. Se possível, gostaria de assinar junto com você também. Gostaria de falar aqui para a população que eu fui secretário de esporte





CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

de 2017 a 2020, 2018 a 2020, no qual foi feito o Conselho Municipal de Esportes. Em 2020, nessa Casa, foi aprovada a Lei do Fundo Municipal de Esportes. Então, infelizmente, nunca foi colocada em prática pelo Executivo. Acho que é de fundamental importância para valorizar os esportistas do município e ter o recurso. Parar com politicagem barata e fazer uma coisa devida com esse Fundo Municipal, não é, Presidente? Obrigado. **PRESIDENTE** - Sem dúvida nenhuma, Vereador Cebinho. Você que é uma pessoa que luta muito pelo esporte aqui no nosso município e, certeza, essa indicação, ela é em conjunto. Então, obrigado pela sua parceria. Vamos seguir juntos para a gente buscar sempre avançar no esporte aqui no nosso município. Em discussão. Em votação. **Indicação nº 296/2026 aprovada por unanimidade.**

➤ **Discussão e votação da Indicação nº 304/2026.**

Ementa: Solicito a instalação de filtros de água na captação e na distribuição – Jardim Manchete. Autoria: Ver. Leo do Açaí. Em discussão a Indicação nº 304/2026. Em discussão. Em votação. **Indicação nº 304/2026 aprovada por unanimidade.**

➤ **Discussão e votação da Indicação nº 432/2026.**

Ementa: Implantação de Farmácia Popular no serviço de pronto atendimento 24h localizada em Penedo. Autoria: Ver. Alex Cebinho. Em discussão a Indicação nº 432/2026. Em discussão. Em votação. **Indicação nº 432/2026 aprovada por unanimidade.**

➤ **Discussão e votação da Indicação nº 433/2026.**

Ementa: Anteprojeto de lei que dispõe sobre a criação do Festival de Música Regional de Itatiaia no Município de Itatiaia e dá outras providências. Autoria: Ver. Alex Cebinho. Em discussão a Indicação nº 433/2026. Em discussão. Em votação. **Indicação nº 433/2026 aprovada por unanimidade.**

➤ **Discussão e votação da Indicação nº 459/2026.**

Ementa: Solicitação de criação do Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência no município de Itatiaia. Autoria: Ver. Patrick Motta. Em discussão a Indicação nº 459/2026. Em discussão. Em votação. **Indicação nº 459/2026 aprovada por unanimidade.**

➤ **Discussão e votação da Indicação nº 540/2026.**

Ementa: Solicitação para o recapeamento asfáltico na cabeceira da ponte localizada na Avenida Itatiaia Country Club, que liga à Rua Um. Autoria: Ver. Victor Alexandre. Em discussão a Indicação nº 540/2026. Em discussão. Em votação. **Indicação nº 540/2026 aprovada por unanimidade.**





CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

- **Discussão e votação da Indicação nº 580/2026.**
Ementa: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO NA RUA DOIS E ESTRADA DA VILA FLORIDA, NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, RJ. Aatoria: Ver. Victor Alexandre. Em discussão a Indicação nº 580/2026. Em discussão. Em votação. **Indicação nº 580/2026 aprovada por unanimidade.**
- **Discussão e votação da Indicação nº 712/2026.**
Ementa: Solicita a instalação de uma boca de lobo (bueiro) na rua Capitão Eduardo Augusto no bairro Jardim Paineiras. Aatoria: Ver. Elisângela de Vasconcelos/Elis. Em discussão a Indicação nº 712/2026. Em discussão. Em votação. **Indicação nº 712/2026 aprovada por unanimidade.**
- **Discussão e votação da Indicação nº 714/2026.**
Ementa: Solicita a remarcação da sinalização viária no cruzamento entre as ruas Maria Georgeta Marins Motta e Barbacena, no bairro Vila Odete, com a Rua Santo Agostinho, no bairro Vila Maia. Aatoria: Ver. Elisângela de Vasconcelos/Elis. Em discussão a Indicação nº 714/2026. Em discussão. Em votação. **Indicação nº 714/2026 aprovada por unanimidade.**
- **Discussão e votação da Indicação nº 716/2026.**
Ementa: "Solicita, ao Poder Executivo, a construção de um terminal rodoviário em Penedo". Aatoria: Ver. Fabrício da Mudança. Em discussão a Indicação nº 716/2026. Em discussão. Em votação. **Indicação nº 716/2026 aprovada por unanimidade.**
- **Discussão e votação da Indicação nº 717/2026.**
Ementa: Solicita, ao Poder Executivo, a possibilidade de implantação de um Programa Municipal de Coleta de Resíduos Volumosos, tais como sofás, armários, colchões, móveis inutilizados e demais resíduos de grande porte. Aatoria: Ver. Fabrício da Mudança. Em discussão a Indicação nº 717/2026. Em discussão. Em votação. **Indicação nº 717/2026 aprovada por unanimidade.**
- **Discussão e votação da Indicação nº 721/2026.**
Ementa: Solicita a instalação de ponto de ônibus coberto para o transporte escolar na rua da Maçonaria no Bairro Jardim Paineiras. Aatoria: Ver. Elisângela de Vasconcelos/Elis. Em discussão a Indicação nº 721/2026. **Pela ordem, Vereadora ELISANGELA DE VASCONCELOS/ELIS** - Bom dia a todos. Esse pedido de ponto de ônibus, acho que começou a virar sonho, porque são diversos. Marechal Jardim, Vila Odete, acho que já fiz uns cinco, seis, os vereadores aqui fazem também. É uma questão, gente, de respeito ao munícipe. As crianças ficam no sol, ficam na chuva e o pedido é constante. Já tem mais de um ano que a gente implora, a gente implora. Por favor, faça ponto de ônibus, é barato! Nada, a gente não é ouvido... Eu fiz essa indicação, mas, pelo que me parece e pelo que me consta, virou indicação de sonhos que não é realizado. Então eu peço que o Poder Executivo olhe com mais humanidade e que faça pontos de ônibus, porque isso ainda é uma questão política,





CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

isso é para o bem do cidadão. Obrigada. **PRESIDENTE** - Em discussão. Em votação. **Indicação nº 721/2026 aprovada por unanimidade.**

➤ **Discussão e votação da Indicação nº 724/2026.**

Ementa: Melhoria do atendimento às gestantes de alto risco do município. Autoria: Ver. Bruno Diniz. Em discussão a Indicação nº 724/2026. Em discussão. Em votação. **Indicação nº 724/2026 aprovada por unanimidade.**

➤ **Discussão e votação do Requerimento nº 25/2026.**

Assunto: Solicito informações a respeito da execução da Emenda Impositiva nº 10 ao Projeto de Lei nº 749/2024 (Art. 10º), destinada ao Fundo Municipal de Turismo. Autoria: Ver. João Márcio. Em discussão o Requerimento nº 25/2026. **Pela ordem, Vereador JOÃO MÁRCIO** - Bom dia, Presidente. Bom dia a todos aqui presentes e quem está acompanhando através da rede social. Presidente, esse requerimento é a respeito da emenda impositiva que nós destinamos no ano passado. A gente sabe que a Prefeitura utilizou esse recurso em apoio a alguns eventos, como o Festival de Chocolate e outros. A gente quer entender através desse requerimento quais foram os gastos, os valores gastos, uma vez que eu não recebi essa informação, uma vez que eu fiz de maneira genérica essa emenda impositiva para apoio, mas eu não sei o que, de fato, em quais eventos foram utilizados esses recursos. Então, esse requerimento se faz necessário para que possamos saber, de fato, o quanto e onde foi gasto. Obrigado, Presidente. **PRESIDENTE** - Em discussão. Em votação. **Requerimento nº 25/2026 aprovado por unanimidade.**

➤ **Discussão e votação do Requerimento nº 28/2026.**

Assunto: Requer informações ao Poder Executivo Municipal e a emissão de parecer jurídico pela Procuradoria-Geral do Município acerca dos critérios, procedimentos e da execução orçamentária do Auxílio Transporte Municipal, no âmbito do Edital nº 001/2026 – SINDPASS. Autoria: Ver. Patrick Motta. Em discussão o Requerimento nº 28/2026. **Pela ordem, Vereador PATRICK MOTTA** - Bom dia, Senhor Presidente. Bom dia a todos os pares, as pessoas que nos acompanham aqui na Plenária, também as pessoas que nos acompanham pela rede social. Senhor Presidente, hoje eu trago a esta Casa, esse requerimento de pedido de informação ao Poder Executivo, solicitando informações acerca da execução orçamentária do Auxílio Transporte Municipal, com base no âmbito do Edital nº 001, de 2026 feito pela Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda. É de conhecimento de todos nesta Casa, também conhecimento de todos na nossa cidade, que esta Casa foi autora da Lei nº 1.562, de minha autoria, mas da Casa Legislativa. E, dentro desta lei, Senhor Presidente, a gente regulamenta a concessão de Vale-Transporte para os alunos da nossa cidade poderem realizar curso profissionalizante e curso técnico fora do município, dada a necessidade. Hoje, infelizmente, a nossa cidade ainda não tem capacidade técnica de oferecer alguns cursos técnicos profissionalizantes que a gente encontra na cidade vizinha, mas, em breve, nós vamos ter, conforme a vontade de Deus. Porém, Senhor Presidente, o que me deixou muito atônito foi que logo após a criação desta





CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

lei foi feito um decreto, e, com base nesse decreto, foi feito um edital de chamamento para que as pessoas pudessem se inscrever para poder estar recebendo esse benefício do Vale-Transporte SINDPASS. E aí Senhor Presidente, eu trago alguns pontos, como, por exemplo, dentro desse edital, a secretaria exige a apresentação da folha resumo do CADÚNICO como documento obrigatório. Sendo que, dentro da nossa lei, que é a Lei nº 1.562, nós estabelecemos como critério a análise da situação socioeconômica sem a vinculação expressa à obrigatoriedade de inscrição no referido cadastro. A gente cita, sim, dentro da lei, a necessidade de avaliação da situação socioeconômica do munícipe, mas a gente não cita que é obrigatória a apresentação de um documento específico, como, por exemplo, a folha do CADÚNICO. É sabido por todos aqui que muitas pessoas apresentam dificuldade socioeconômica, mas não estão inscritas no CADÚNICO por causa de algumas exigências que o CADÚNICO apresenta. E, às vezes, têm pessoas que, por diferença, às vezes, de trinta a cinquenta reais não é beneficiada com esse benefício do CADÚNICO, com alguns benefícios do CADÚNICO, como o Bolsa Família, por exemplo. Eu mesmo conheço pessoas que moram próximo da minha residência, onde o pai trabalha numa montadora, tem um salário legal, só que ele tem empréstimo, ele tem que comprar medicamento, ele tem que colocar comida dentro de casa, ele tem que pagar conta de luz, internet e o salário dele não dá para quase nada. Ele vai ter dinheiro para poder bancar o Vale-Transporte do filho? Não vai. Então, a gente não pode exigir. E esse pai, por ter esse salário, ele não tem ali a inscrição no CADÚNICO da família. Então, a gente não pode exigir! Então, eu quero esclarecimento acerca disso. Solicito também que seja esclarecida a previsão de adoções e mecanismos alternativos para as pessoas que não têm inscrição no CADÚNICO. Outra questão, Senhor Presidente, dentro desse edital, eles colocam um prazo de inscrição e nessa semana um munícipe já me procurou dizendo que se inscreveu para poder receber, pleitear o Vale-Transporte, mas não foi possível, porque o prazo de inscrição era até o dia 10 de março, se não me engano. Aí hoje, dia 23, a pessoa quer fazer um curso, ela ganhou uma bolsa, ela não pode se inscrever, porque o prazo de inscrição é anual. Dentro da nossa lei, que nós criamos, a gente cita a necessidade de inscrição anual. Em que sentido que a gente cita isso? No sentido de que, todo ano, você tem que declarar que você está fazendo o curso. Porém, eu acredito que tenha sido uma falha de leitura da lei e o Poder Executivo colocou que a inscrição anual é que a inscrição é feita por eles uma vez por ano. A gente tem que mudar esse edital e permitir que a inscrição seja feita em qualquer período, considerando que, a qualquer momento, a pessoa pode se beneficiar de um curso. E, por último, Senhor Presidente, nós fizemos dentro dessa Casa, é até de minha autoria, a suplementação e remanejamento de, se não me engano, cento e setenta e cinco mil reais e o município já dispõe de um valor, que eu não me lembro agora, todavia, lá no edital, é citado um valor muito abaixo daquilo que realmente o município tem para poder estar utilizando para o Vale-Transporte. Então, também solicito esclarecimento. Mais uma vez, eu faço questão de dizer aqui que, eu, enquanto vereador e autor dessa lei, sou a pessoa mais procurada, as pessoas estão apontando o dedo para mim, dizendo que eu criei uma lei que, em vez de ajudar, atrapalhou. Então, hoje, eu trago esse requerimento de forma muito respeitosa ao





CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Poder Executivo, buscando informações, para que, juntos, a gente possa dialogar, buscar saídas. Eu tenho certeza de que, através do diálogo, a gente vai conseguir encontrar essas saídas, a gente vai conseguir encontrar outros caminhos e fazer com que, de fato, essa lei consiga beneficiar de uma forma muito mais acessível as pessoas que precisam. No mais, é isso. Eu me senti na necessidade de trazer esse esclarecimento e agradeco, Senhor Presidente, o espaço de fala. **Pela ordem, Vereador VANINHO** - Senhor Presidente, eu entendo aqui o posicionamento do Vereador Patrick e comungo com ele do mesmo direito, porque, quando a gente faz uma lei, a gente pensa no benefício que essa lei vai trazer para alguém e, muitas vezes, é para todos, para o coletivo. Eu sempre fui contra esse negócio de botar critérios e parâmetros para a pessoa ter um direito principalmente a transporte, acesso à educação. Eu sou a favor de que, se quer estudar, ajude, faça, porque é menos um que vai estar na rua, é menos um que vai pegar o caminho errado, é alguém querendo estudar. E vejo o seguinte, que, infelizmente, a lei deu uma brecha para a regulamentação ficar por conta do Executivo e, quando a gente deixa isso, infelizmente, quando a gente faz a lei, a gente faz pensando assim, é no bem comum, é para todos. Mas, às vezes, quem recebe a lei não vê da forma que a gente viu. Infelizmente, não é assim. Ninguém pensa igual a gente, ninguém trabalha como a gente trabalha. Eu entendo a indignação do vereador e comungo disso, Vereador, porque isso, para mim, é cercear o direito de um aluno, de um jovem querer estudar, de querer fazer um curso, de se aperfeiçoar. É uma forma de deixar esse jovem à mercê do crime, da vida ruim. Então, nós já tivemos um episódio aqui no passado em que a gente também faz a entrega do oxigênio, faz o oxigênio para quem está necessitado da doença, precisando. E teve um questionamento da época. “Não, porque essa dona tem muito dinheiro, ela não precisa”. Não, ela precisa sim, o município tinha que levar sim e foi levado para ela, sim, esse oxigênio. Começou no período anterior à minha gestão, e demos continuidade, nós saímos de lá. Acredito que o vereador Thiaguinho também, quando assumiu a eternidade, continuou. Porque, independente do poder aquisitivo dela, nós estávamos falando de direito, direito à vida e ao remédio que o município tinha. Então, o oxigênio foi levado para quem tinha dinheiro. Olha o inverso agora. Agora, quem não tem a condição de pagar a passagem, não vai ter essa passagem, não vai ter esse direito ao curso. É tão irrisório esse valor. Se nós pegarmos a previsão orçamentária do município que foi proposta aqui, quatrocentos e sessenta e poucos milhões, que, na verdade, vai ultrapassar a casa dos quinhentos milhões, porque já estamos vendo aí o previsto de cinquenta e cinco milhões de superávit do ano anterior, somado ao desse ano, isso não representa nem 0,01% da arrecadação do município. E nós estamos só falando de direito. Então, eu apoio o vereador nessa questão da lei. Temos que intensificar esse pedido, pedir ao Executivo que reformule, na hora da regulamentação dessa lei, que abra mais prazo, para que esses alunos possam ter direito e tirem essa exigência federal. Porque a exigência federal, se nós formos colocar ao fio da miada aqui, nem um velório nós conseguimos fazer aqui em Itatiaia. Porque o governo diz que é para quem tem uma renda de até 350 reais por pessoa. Você pega uma família que tem quatro pessoas, se o cara ganhar dois mil reais, ele não tem direito ao caixa social. Mas, muitas vezes, até quem





CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

ganha cinco, seis mil reais, naquele momento de dor, ele não tem condições. Mas, graças a Deus, o município tem feito de tudo para isso acontecer. Então, nem sempre a lei federal é muito boa nesse aspecto. E esse, por exemplo, de exigência do CADÚNICO, eu acredito que seja para o jovem, para o interessado a estudar, um massacre para ele, porque, às vezes, se o pai dele ganhar dois mil e cinquenta reais no mês, ele já não tem direito a pegar essa passagem. Muito obrigado, Senhor Presidente. **PRESIDENTE** - Em discussão. Em votação. **Requerimento nº 28/2026 aprovado por unanimidade.**

PEQUENO EXPEDIENTE: Não houve.

GRANDE EXPEDIENTE:

REQUERIMENTO VERBAL:

Vereador VICTOR ALEXANDRE – Vereador João Márcio quer fazer o uso da palavra.

Pela ordem, Vereador JOÃO MÁRCIO – Presidente, eu queria aqui requerer uma Moção de Aplauso à Sra. Camila Alves, professora de capoeira da Associação Beneficente Abuse Capoeira de Itatiaia. **PRESIDENTE** - Em discussão o pedido de Moção de Aplausos realizado pelo vereador João Márcio. Em discussão. Em votação. **Pedido de Moção de Aplausos aprovado por unanimidade.**

Vereador VICTOR ALEXANDRE – Vereador Bruno Diniz.

Pela ordem, Vereador BRUNO DINIZ - Também faço um pedido de moção, uma moção diferente, especial, para a Vereadora Elisângela de Vasconcelos, um momento importante, o Mês das Mulheres, e essa representatividade precisa ser mostrada aqui para a nossa população. **PRESIDENTE, Vereador VANINHO** - Em discussão o pedido de Moção de Aplauso realizado pelo Vereador Bruno. Em votação. **Pedido de Moção de Aplauso aprovado por unanimidade.**

ORDEM DO DIA

- **Primeira Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026.**
Ementa: Susta integralmente a aplicação e os efeitos dos Decretos Municipais nº 5.061/2026, 5.062/2026, 5.063/2026, 5.064/2026, 5.065/2026, 5.066/2026, 5.067/2026 e 5.068/2026, exarados pelo Prefeito Municipal de Itatiaia, nos dias 12 e 13 de março de 2026, edições nº 34 e 35 do Boletim Eletrônico do Município, que determinam a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências.
- **Leitura do Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026.**
Em discussão o parecer da Comissão de Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026. **Pela ordem, Vereador PATRICK MOTTA** - Senhor Presidente, gostaria só de trazer uma colocação e pedir a orientação à Vossa Excelência. Apesar de estar vereador também, diante da humanidade, a gente precisa ter o pé no chão, ser humilde e sempre pedir a orientação. Senhor Presidente, eu não tive acesso a esse documento. Eu até pedi para que o meu assessor buscasse no sistema, logo após fui até a Secretaria para ver com a equipe da Secretaria a possibilidade de poder ter acesso a cópia desse documento. Não é a





CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

primeira vez que isso acontece. Quando a gente teve o remanejamento, a alteração do valor do remanejamento também foi da mesma forma. E aí eu gostaria de pedir, não sei se é possível ou se é viável, mas, dentro disso, eu gostaria de pedir, primeiramente, ao autor, porque também não foi citado o nome do autor, quando foi feita a leitura do projeto. Foi até lido já, antecipadamente foi lido o parecer da comissão, que teria que ter sido lido agora, foi lido logo no começo, mas não foi citado o nome do autor. Gostaria que o autor justificasse, fundamentasse. E, posterior a isso, se fosse viável, eu gostaria de trazer o requerimento do adiamento da discussão, por pelo menos mais uma sessão, conforme, fundamentado no regimento dessa casa, artigo 170, para que eu possa fazer a melhor análise da matéria. Obrigado, Senhor Presidente. **Pela ordem, Vereador VINI CELULAR** - Senhor Presidente e colegas vereadores, tendo em vista a materialidade tão importante, eu gostaria de pedir aqui ao presidente da comissão, diante da complexidade dessa matéria, diante da existência de uma decisão judicial ainda em curso, a necessidade de uma análise mais profunda. Eu solicito que... eu solicito vista, dentro dessas comissões, do presente projeto nos termos do regimento interno, Presidente. Ou seja, estou pedindo ao presidente da comissão aqui, vista a esse projeto, porque ele se trata de uma materialidade tão importante. Como o Vereador Patrick bem disse aqui, não teve nem tempo de a gente poder entender sobre o processo, nem chegou a nós isso, e já estão colocando em discussão, em votação, parece, logo após vão colocar em votação essa matéria. **PRESIDENTE** - O pedido de vista é somente para membros da comissão, tinha que ter sido solicitado dentro, inclusive a autoria é a própria comissão, a autoria do projeto. Só respondendo também ao Vereador Patrick, o procedimento, você questiona o procedimento, mas seguiu o mesmo procedimento para a inclusão do seu requerimento, propriamente dito hoje, então não há o que se falar nesse momento, senão o seu requerimento também estaria de forma inadequada dentro do procedimento. **Pela ordem, Vereador FABRÍCIO DA MUDANÇA** - Bom dia, Senhor Presidente. Bom dia a todos os colegas vereadores. Bom dia a todos aqui no Plenário. Bom dia também a todos que nos seguem pelas redes sociais. Senhor Presidente, realmente esse é um ato complexo dessa casa. E assim, até onde eu sei, a gente foi pego um pouco de surpresa colocado isso e a decisão do tribunal não autoriza a revogação do remanejamento. Uma coisa que eu gostaria de deixar claro aqui, Senhor Presidente, nessa Casa, não podemos transformar essa Casa em palco de disputa política acima da lei. Precisamos agir com equilíbrio, com responsabilidade, principalmente com respeito às decisões judiciais ao processo legal. A população espera de nós, Senhor Presidente, maturidade e não embate. Espera solução e não conflito. A gente atravessa um momento bem complicado. Eu acho que a gente deve ter responsabilidade. Nós fomos eleitos pela população e esse embate político que vem sendo criado dentro dessa casa, juntamente ao Poder Executivo, acho que a gente precisa encontrar soluções maduras para tentar resolver essas questões. Então, gostaria aqui na minha fala de deixar essa fala e eu deixo aqui um posicionamento contrário à medida precipitada que tenha que anular um ato que até o presente momento não foi validado pela justiça. Fica aqui minha fala, meu posicionamento. E eu acho, e mais uma vez vou





CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

repetir, que todos nós aqui precisamos ter maturidade. É pensar antes de tomar certas decisões. Eu, em nenhum momento antes da sessão... nem estava pautada essa temática, então acho que a gente precisava de um pouco mais de tempo para a gente poder analisar uma questão tão séria como essa. Muito obrigado, Senhor Presidente. **Pela ordem, Vereador JOÃO MÁRCIO** - O Vereador Patrick ressaltou aqui sobre a questão da autoria. É só para fazer uma leitura aqui e trazer também a todos que o projeto se trata do Projeto de Decreto Legislativo nº 01 de 2026, autoria do Ver. Silvano Rodrigues, coautores Ver. Thiago Rodrigues e Ver. Leonardo Nascimento. A sua emenda é o Decreto Legislativo sustar os decretos do executivo. Então, o que foi lido anteriormente, conforme é o rito dessa Casa, foi lido parecer para, posteriormente, ser discutida essa matéria em questão. Então, só para trazer que a autoria desse decreto é do Ver. Silvano, que é o presidente da comissão, o Ver. Thiaguinho e o Ver. Léo do Açaí, que são os membros da Comissão de Finanças. Só para trazer esclarecimentos e informação ao Vereador Patrick. Obrigado. **Pela ordem, Vereador ALEX CEBINHO** - Bom dia a todos. Só falar trinta segundinhos aqui. Eu acho que todos foram pegos de surpresa mesmo, porque, realmente, quando foi publicado no boletim oficial um decreto de remanejamento de cinquenta e um milhões de reais, eu acho que todo mundo assustaria. Eu, como fiscalizador e vereador, que fui eleito para isso, eu acho um absurdo. É um tapa na nossa cara. Não custa nada detalhar para todos nós para que é esse dinheiro. Então, acho que isso, sim, é uma surpresa grande para todos nós. Espero que seja. Entendeu? Eu acho que todo mundo aqui quer transparência. Ninguém vai atrapalhar nada. O Prefeito vai mandar um crédito adicional de cem milhões, com transparência para todo mundo ter ciência de para que está sendo gasto. Obrigado, Presidente. **Pela ordem, Vereador PATRICK MOTTA** - Senhor presidente, ao que sei, esse remanejamento é do superávit de 2025, com valor de cinquenta e um milhões, cinquenta e poucos milhões para pagamento dos profissionais da educação e saúde para os meses de outubro, novembro e dezembro. Lógico que eu sei que, posterior à minha fala, vossas excelências dirão que ele pode estar mandando novamente para essa Casa, para essa casa analisar e votar, mas é só para dar ciência, porque o vereador disse que não sabia do que se tratava, só para dar ciência. E eu gostaria de deixar uma sugestão para essa Casa, Senhor Presidente. Toda vez que a gente for apresentar um pedido, que seja apresentado imediatamente cópia para todos os vereadores, para que a gente possa, de fato, ter conhecimento. A minha fala, a minha colocação, justamente é nesse sentido, Senhor Presidente. E por isso que eu reitero o meu pedido aqui, que o senhor colocasse em votação, sobre a possibilidade de a gente adiar essa votação por pelo menos duas sessões, para que a gente possa fazer leitura, conforme o artigo 170 do regimento dessa Casa. Obrigado, Senhor Presidente. **Pela ordem, Vereador VINI CELULAR** - Presidente, acho que quando o Vereador Alex Cebinho, com todo respeito a Vossa Excelência, você fala de forma genérica que não sabe onde esse dinheiro vai ser aplicado, eu acho que você precisa também entender melhor e ter conhecimento sobre isso. Eu acho que falar que o dinheiro cinquenta e um milhões, ele sabe lá onde colocar, para você ter noção, esse dinheiro é para a folha de pagamento da nossa saúde, da nossa educação, a reforma do Ottorino Zanon e o CTI do nosso hospital. Vejam o tamanho





CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

da complexidade dessa matéria e para onde esse dinheiro seria utilizado. Então, é algo que estariam barrando aqui hoje que seriam essas obras que seriam feitas na nossa cidade. Olhe o tanto que a nossa cidade avançou em relação à saúde e em relação à educação. Reformas de todos os colégios, praticamente. E hoje, segurar esse tema aqui, segurar esses valores aqui e dizer que não tem conhecimento de onde esse dinheiro vai ser aplicado? Faça-me o favor, né! **Pela ordem, Vereador ALEX CEBINHO** - Então, para mim realmente não foi especificado. Parabéns para você estar vindo. Especificando, tenho certeza de que ninguém vai barrar. Ninguém vai barrar um valor de cinquenta e um milhões especificado detalhadamente. Agora, falar para a obra isso, para a obra aquilo, do nada assim, fica muito difícil. **Pela ordem, Vereador VINI CELULAR** - Eu acho que essa discussão vai longe... Eu acho que esse não é o intuito aqui, a gente ficar debatendo sobre esse tema aqui, mas eu acho que são temas relevantes. Vereador, eu acho que assim, não é nem me parabenizando. Eu busquei informação e eu acho que todos deveriam fazer isso antes de votar um tema. Vocês estão querendo barrar um tema antes mesmo de saber o que vai acontecer com esse dinheiro. Então, se isso não é travar, não é engessar um governo que está trabalhando, que está entregando, desculpa, eu não sei qual outra palavra eu devo utilizar se não for o engessamento da máquina. Porque se a gente está dizendo aqui que esses valores serão utilizados para a construção do CTI, para a reforma do Ottorino Zanon, para pagamento de toda folha de pagamento da educação e da saúde, eles vão ficar sem pagamento. Como é que a gente vai fazer para andar essa cidade, gente? É para isso esses valores. Eu só quero deixar claro aqui uma situação de que a decisão do tribunal que ele autorizou a revogação do remanejamento pelos embargadores, ele apenas pediu a manifestação da Câmara e da Prefeitura. Ele não revogou, gente. Então, vocês estão querendo passar por cima da lei de revogar um remanejamento do Prefeito, sendo que o próprio tribunal não revogou isso. O tribunal, sim, ele pediu esclarecimento após o Prefeito ter feito o remanejamento. É claro que, nos percentuais mínimos básicos para essa cidade funcionar, foi retirado do Prefeito. Ele não tinha outra alternativa senão recorrer à justiça e a justiça deu essa liminar e por isso ele fez esse remanejamento. E esse remanejamento, eu estou dizendo para vocês que esse remanejamento é para essas atividades que serão feitas na cidade. Agora, o tribunal, ele não revogou. Então, o que vocês estão fazendo aqui é algo inconstitucional. O tribunal não revogou o ato do Prefeito de remanejar. O tribunal apenas pediu esclarecimentos para que o prefeito não tome nenhuma ação mais para frente, mas ele não revogou. Onde está escrito? Pergunta para o jurídico de vocês – antes de a gente entrar em discussão sobre isso – onde está escrito que ele revoga a ação do Prefeito em remanejar esse valor? A única coisa que ele fez foi pedir para não mexer mais. Agora, o que vocês estão fazendo aqui é algo inconstitucional, desculpa. **Pela ordem, Vereador VANINHO** - Senhor Presidente, tendo em vista que a gente tem que colocar um pedido de vista, a gente delibera aí. Se a gente for entrar no mérito, a gente vai ver que a gente vai acabar passando vergonha perante a população, porque a lei diz que o vereador é o fiscalizador dos gastos do Executivo. Se essa Câmara foi composta para ela poder cuidar dos gastos, para ela ver o orçamento, e ela faz uma determinação aqui, ela faz uma votação, isso é uma lei que foi





CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

publicada, que é a lei de orçamento, que é a LOA. Aí essa Câmara aprova, aí o Prefeito vai ao Rio, o desembargador, monocraticamente, ele retira o direito do voto do vereador. Para quê que serve o vereador no Brasil? É para controlar gastos do executivo. Se tem dívida do ano passado, foi passada então a gestão de 2025, Vereador, foi passada então com dívida. As contas não foram passadas corretas. Porque você está falando que o superávit é para passar saldar dívida de outubro, novembro, dezembro do ano anterior. Olha só o conflito que já começa. Aí, olha só, você está pensando no final do ano? Nós estamos há três meses da gestão. Três meses. E não tem ninguém tirando a LOA. A LOA foi aprovada, não foi dito aqui por ninguém até agora. Lei Orçamentária Anual foi aprovada na íntegra, na íntegra. Não suprimimos nenhum artigo da lei que o Prefeito mandou para cá. A única coisa que foi alterada foi o que aconteceu já em outras gestões, o vereador também já foi presidente aqui na ocasião, foi retirado, o Irineu teve trinta por cento no primeiro, depois ele teve uma redução, porque era controle, a Câmara entendeu que tinha que controlar. Ele era o Presidente, ele deliberou isso, foi aprovado por unanimidade. Não podemos deixar de lembrar esses detalhes. Ninguém está tirando o orçamento do Prefeito em nada! Em nada! O que foi mudado foi uma única coisa: o direito de remanejamento. Remanejamento é o quê? Eu tenho uma poupança lá, eu vou gastar. Eu tenho que falar com a minha esposa. Eu não falei com ela, ela não deixou eu gastar, no caso aqui é a Câmara. Vamos ser coerentes ao falar isso. O orçamento dele já previa tudo isso. Construção de CTI, esse dinheiro já foi todo empregado, todo orçado dentro dos quatrocentos e sessenta e quatro milhões previstos para esse ano. Então não teve mudança. O desembargador, monocraticamente, ele tirou a votação de treze parlamentares de uma Câmara Municipal. Tirou. Aí a gente foi lá, a Justiça, a Câmara, a gente fala, gente, a Câmara foi. E o que o desembargador entendeu? Revogou a decisão anterior do outro desembargador, porque aquele não tinha se atentado que ele estava tirando o direito de um legislativo, de um poder. Porque até aqui, a Câmara é um poder. Porque se nós pararmos para analisar, que nós temos mais de cinco mil prefeituras no Brasil, mais de cinco mil presidentes de Câmara, vamos fazer uma conta baixa aí por 10, cinquenta mil vereadores, que são fiscais de uma população, é justamente para isso. Porque do momento que o vereador não puder mais fiscalizar, que ele não puder mais ter essa atribuição, tem que acabar as Câmaras. Porque nós já somos chamados de parasitas por essas coisas não acontecerem. Aí fica uma discussão aqui, parece que a Câmara está tirando, a Câmara está botando. Não! A Câmara só está exercendo a função dela, porque do momento que ela não tiver essa função mais, tem que acabar com esse gasto. Tem que acabar com o vereador, tem que acabar, porque é um desperdício treze vereadores. Aí eles fazem uma votação e ela não tem validade legal? O que é a validade legal? Então, assim, a população, eu queria que isso chegasse na população, é o seguinte: no orçamento do prefeito não foi mexido em absolutamente nada, foi aprovado na sua integralidade. Então, veja bem, o que foi reduzido o remanejamento. É só o dinheiro de tirar de um lugar e colocar no outro, sem precisar passar por crivo. Alguém viu os projetos dessas obras? Alguém viu? Ninguém viu. A decisão chegou para nós aqui, sabe como? Um mês depois que tinha entrado na Justiça lá, para voltar os quarenta por





CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

cento. Então, não tem ninguém sendo pego de surpresa. Está todo mundo trabalhando da forma que as coisas estão chegando. Eu não tenho dificuldade nenhuma com o governo, converso muito bem com eles. E já tive a oportunidade de falar com ele. Uma coisa é nós fiscalizarmos, uma coisa é a gente engessar. Não está engessado porque o orçamento foi aprovado na íntegra. Vamos lembrar bem isso para a população. Para quem estiver assistindo, olha só, o orçamento foi aprovado na íntegra. Todos esses projetos já estavam indicados na LOA e eles foram aprovados aqui. A única coisa que não foi aprovada foi cinquenta e cinco milhões do ano anterior para ser gasto esse ano. Tirava-se no começo, se a gente não tivesse tido atenção, tirava no começo um percentual da Câmara. A gente ia ter dificuldade até para pagar. Porque no ano anterior, em 2024 a previsão era de quatrocentos e trinta e oito milhões e em 2025 menos de quatrocentos e trinta e cinco, tirando o percentual da Câmara, que ia ter dificuldade aqui. Fizemos uma reunião, onde nós mostramos e o secretário assumiu que não tinha visto aquilo. Ou seja, nós tínhamos já uma arrecadação para este ano de uma previsão de quase quatrocentos e oitenta milhões, fora o superávit. Isso tudo também incide no trabalho dessa casa. E isso se não fosse visto antes, se a gente não tivesse tido o carinho de ter lido, porque a LOA chega aqui para a gente em setembro, agosto, setembro. Então a gente teve. Muitos de nós lemos e conseguimos mostrar isso para o secretário. Ele assumiu e mandou o projeto de volta. Não mandou? Mandou corrigindo o projeto. Porque era uma falha que já estava vindo e essa falha ia impactar aqui. Era bom se impactar só no salário do vereador, que o servidor ficasse de stand-by ali recebendo o seu. Mas os vereadores deveriam ficar sem, porque aí o vereador pagaria por não ler, por não acompanhar. Então, assim, a gente está discutindo coisa aqui que já era para estar no papel. Essa briga passou lá para cima. Mas é para outra esfera, não é, o desembargador? O desembargador revogou a decisão de um outro desembargador. Não foi decisão da Câmara, não. A gente não está paralisando absolutamente nada. A Câmara só fez o papel que ela deveria ser feita. É de se defender daquilo que ela acha que é entendido. É constitucional o vereador votar. Todo mundo aqui tem o direito ao voto. Se for assim, o vereador vai passar a não ter mais direito ao voto. Muito obrigado, Senhor Presidente. **Pela ordem, Vereador PATRICK MOTTA** - Só para deixar claro para a população, e até falei com o Vereador Silvano e ele compreendeu, o pagamento é para o ano vigente, para esse ano de 2026. E a gente falou da LOA aqui, que a LOA foi aprovada por unanimidade, não teve nenhuma alteração. Mas a gente está falando de um recurso do superávit, que sobrou. Então, ele está sendo remanejado, e está sendo direcionado para essas coisas que já foram citadas pelo nobre vereador ali também, Vini Celular. E mais uma vez, Senhor Presidente, a gente falou aqui da questão de a gente não ter acesso ao projeto de decreto que susta o decreto do Prefeito. Chegou cópia de processo judicial aqui na mesa dos vereadores, mas até agora o vereador não recebeu cópia do projeto. Em relação a mim, enquanto vereador, constantemente, de fato, eu peço, porque tem demandas que são demandas de urgência, e eu faço questão de, às vezes, apresentar em caráter emergencial na plenária, mas se a gente for olhar o e-mail da secretaria, a cópia está lá. O meu assessor foi lá na secretaria, pediu cópia, não tem cópia do processo. Foi no vereador autor, a





CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

assessoria do vereador autor falou que não sabe, não tem cópia, não sabe como é que faz para poder entregar. Por isso que eu estou pedindo que seja adiada a discussão dessa sessão por duas sessões, para que a gente possa deliberar, eu possa ler, eu possa entender e, assim, conceder o meu voto. Senão, o meu voto será contrário. **Pela ordem, Vereador VINI CELULAR** - Presidente, prometo ser breve aqui minhas considerações finais, até porque eu quero e rogo aos vereadores aqui para que a gente não tome nenhuma decisão precipitada, sem mesmo dar o direito de um entendimento, de uma análise mais profunda dessa decisão. Eu acho que ficou claro aqui que aqui não tem ninguém querendo direcionar e tomar a frente de nenhum vereador aqui. Acho que todos foram eleitos e sabem do seu voto e as consequências dele. Porém, eu peço apenas que considerem, falo isso a todos os vereadores, a possibilidade de uma análise mais profunda, porque hoje esse projeto, como eu disse, chegou aqui na Câmara. Já foi até feito até um parecer e foi feito, colocado em pauta com extrema urgência. Eu acho que, assim, não é uma matéria que vai mudar o andamento da cidade, mas eu acho que vocês não darem o direito de nós, que também somos vereadores, ter um entendimento para que a gente possa analisar e decidir como vai votar, acho que aí é cessar o nosso direito, Presidente. Então, eu gostaria que, de verdade, os colegas vereadores aqui pensassem nessa possibilidade, para que a gente possa ter um entendimento maior sobre a matéria. Mas eu não posso deixar de frisar, Presidente, que quando a gente fala, de verdade aqui, que, primeiro, o Prefeito, quando você retira a possibilidade de o Prefeito gerir os recursos do orçamento da cidade, através da retirada do percentual de remanejamento, você diz para o Prefeito: "Olha, quando você precisar, você vem aqui e pede a essa Casa autorização e diz para quê que você vai utilizar". E aí, esse é o papel do vereador. Mas, então, eu peço, pergunto para vocês, por que a gente, então, não dá a autonomia para o prefeito gerir os recursos? Ele faz as obras e nós fiscalizamos as obras que ele fez? Esse também é o papel do vereador. E é uma questão de entendimento. Então, Senhor Presidente, eu gostaria de pedir, encarecidamente, para que os colegas vereadores aqui pensassem na possibilidade no mínimo, aí, de uma sessão para a gente adiar a votação e ter um entendimento maior sobre a matéria. **Pela ordem, Vereador VICTOR ALEXANDRE** - Bom, bom dia a todos, bom dia a todos que nos acompanham pelas redes sociais. Eu vou me manifestar aqui em relação a reiterar o que falou aqui o Vereador Vaninho. Essa Casa, ela retirou lá quarenta por cento e votou três por cento. É um direito nosso, dessa Casa, de votar sobre isso. A gente tomou uma decisão e o Prefeito não procurou a gente aqui para poder falar qualquer coisa, não. Ele chegou, foi lá no judiciário e botou lá um cheque em branco de cinquenta e um milhões, desrespeitando todos os vereadores aqui dessa casa, porque ninguém aqui tinha conhecimento. A gente veio saber, num boletim publicado com a exoneração de um monte de pessoas de Itatiaia, e mais esse decreto empurrando o goela abaixo dessa população de Itatiaia, um cheque em branco de cinquenta e um milhões. Aí vai dizer agora que esse dinheiro é para pagar a obra, para pagar não sei o que, pagar não sei o que lá. Pessoal, isso aí é papo furado. A gente... o Poder Executivo, ele elaborou o plano, o PPA dele, que é o Plano Plurianual, elaborou a LDO e veio a LOA para cá. Tudo foi aprovado conforme ele planejou, exatamente como ele planejou. Então não tem desculpa





CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

agora de querer mais cinquenta e um milhões de reais agora enfiar goela abaixo. E vou dar um exemplo. Eu estou fiscalizando as obras, estou indo em todas as obras e estou indignado já. Por exemplo, vou citar uma obra aqui que é a do Pedro Rangel. Está lá. A previsão da obra para acabar, sabe quando? Em fevereiro. Fevereiro, gente. Eu conversando lá, não vai acabar, se bobear, não acaba nem esse ano mais. E já teve um aditivo! E você vai na obra, tem quatro, cinco pessoas trabalhando e já tem um aditovinho. Estava a previsão do orçamento de um milhão e duzentos. Já foi para quase um milhão e quinhentos. E a gente vai continuar dando cheque em branco? É isso? O vereador tem que fiscalizar sim. Vamos fiscalizar, vamos estar aí nas obras. Nós tivemos aí a obra da praça lá dos mineiros. Olha a situação daquela obra. E a conversa que a gente teve com o secretário é que o quê? A obra acabou. Está tudo liquidado, está tudo certinho. Olha aquilo lá, se tem condição de uma criança brincar naquela praça? Então é isso daí que a gente vai fiscalizar e vai acompanhar. O dinheiro que passar aqui por essa Casa, ele vai ter que ter destino e a gente tem que saber para poder avisar a população. É só isso que a gente quer. Remanejamento tem que ser aprovado pela Câmara. E vai ser assim. Se for mudar o destino do recurso que foi planejado, a gente tem que saber e a população tem que saber. Muito obrigado, Presidente.

Pela ordem, Vereador JOÃO MÁRCIO - Presidente, só fazer algumas pontuações aqui. Fazer uma pequena correção aqui. O Vereador Silvano Rodrigues disse que um desembargador deu uma liminar e o outro deu uma outra. Na verdade, foi o mesmo desembargador que deu a liminar para que o Poder Executivo pudesse utilizar quarenta por cento, ele voltou atrás e desfez no que tange aos quarenta por cento. Vereador Victor relatou aqui a respeito da elaboração da LDO, do PPA e da LOA. Só trazer, Victor, que a LDO ela foi elaborada pela gestão anterior... É... Então, a LDO hoje quem está executando é o Prefeito Kaio, mas quem elaborou foi no último ano da gestão... Aprovou? É verdade, aprovou. Estou me confundindo aqui... Não, não... estou falando do PPA... Não é os quarenta por cento... O PPA, no último ano o Irineu fez o PPA. E o Kaio vai cumprir três anos e no último ano ele vai fazer. Esse ano já tem, mas foi elaborado pela gestão passada. Presidente, aproveitar e trazer aqui a gente está aqui com o decreto na minha mão, de cinquenta e um milhões, e ele aqui, ele ressalta a saúde, ressalta a educação, mas que ele não é claro. Não está sendo claro o que vai ser feito. Eu espero que seja e eu vou ficar muito feliz, estive lá recentemente no Colégio Municipal Dom Ottorino Zanon, mas espero que esse superávit seja gasto lá. Investimentos na saúde, no hospital e na unidade do Penedo. Mas a LOA, ela foi votada e aí a narrativa de que vai engessar e que vai parar e que não vai pagar as pessoas, ela cai por terra porque no Pedro Rangel a obra está acontecendo, não foi paralisada. A pavimentação de asfalto do Jardim Manchete, estive lá com o Vereador Alex ontem, é uma indicação nossa juntamente com o vereador Joel, está acontecendo e deve estar caindo agora, nesse momento, a massa asfáltica. A unidade de saúde da África I está acontecendo. E outras obras que o município, o Poder Executivo planejou e está executando, está acontecendo. Então, esse superávit, ele não estava incluído dentro do orçamento. Então, o prefeito, com o secretário, sua equipe, quando ele elabora o orçamento, ele senta e fala: "Olha só, o ano de 2025 está encerrando, 2026, o que a gente pensa em fazer? Primeiro ponto, vamos dar





CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

continuidade nas obras”. Então, todos os recursos para poder concluir a unidade de saúde da África I, para fazer o Pedro Rangel, Wagner Guimarães, já está incluído no orçamento. O superávit é um recurso que muitos dizem que é uma sobra, outros dizem que é um dinheiro que não foi investido no ano passado – mas eu entendo que é uma sobra porque tem recurso que chega no final e repassa – e ele não é porque ele sobrou que você pode usar e utilizar da maneira que quer. Então, hoje, no decreto que a gente está aqui, o nº 5.061, ele fala de duzentos mil reais – travou aqui... duzentos mil reais em reforço em dotação de um consignado, que é um remanejamento, a gente fala aqui dos cinquenta e um milhões e alguma coisa que é o superávit, mas ele traz aqui quais secretarias serão gastas, mas ele não especifica para a gente em que de fato vai ser isso. Então, a única preocupação que a gente tem em relação a isso é entender. Acho que esse diálogo, conforme foi dito aqui pelo Vereador Vini, esse esclarecimento tem que trazer. E hoje, mediante essa decisão nova, essa nova liminar do mesmo desembargador, ela suspende esses efeitos, então o Poder Executivo volta a ter três por cento no meu entendimento... zero por cento, então. Então fica suspenso, porque anteriormente era três, o desembargador deu para quarenta e agora fica zero. Então, acho que tem que ter esse diálogo, eu acho que for necessário... E aí a gente tem hoje, por exemplo, esse decreto de cinquenta e quatro milhões que foi feito pós a liminar que o Prefeito recebeu e hoje tem vereadores que têm entendimentos que após o cancelamento da liminar o que já foi feito de decreto permanece, outros vereadores entendem que não. Então, Senhor Presidente, o Plenário aqui é isso. Acho que têm vereadores que concordam, têm vereadores que discordam, tem análise jurídica, o nosso procurador entende uma coisa, talvez o procurador da Prefeitura entende outra. Então, a maneira que a gente tem é buscar esse diálogo, Presidente. Hoje, eu também recebi esse decreto aqui, o Vereador Patrick falou a respeito desse decreto, eu também recebi na manhã de hoje esse decreto aqui, estou tendo o processo aqui, mas a internet está travando e não estou conseguindo movimentar aqui, mas, de fato, foi lido e votado, Patrick, o parecer da comissão e posteriormente vai ser lido o decreto para que todos possam entender o que é o teor completo desse decreto. Então, só queria trazer esses esclarecimentos e fazer essas pontuações, Presidente. **PRESIDENTE** - Respondendo alguns dos questionamentos. Primeiro eu queria fazer só dois apontamentos simples, inclusive pedimos o parecer jurídico para que a gente possa também fazer a leitura e a explanação de toda a análise que foi realizada, inclusive nessa questão judicial. Os decretos foram feitos no dia 12, através, eu acredito que por força da liminar eles quiseram fazer naquele momento, e eles não respeitam nem as leis municipais. Por exemplo, nós temos a Lei nº 1.209, de 2022, que obriga a qualquer tipo de remanejamento que for realizado que também esteja expressa a justificativa. O vereador trouxe algumas explicações, o que é louvável, mas sem riqueza de detalhe e isso tinha que estar expresso junto com a publicação do decreto. Um dos decretos fala, inclusive, sobre o orçamento da Câmara. Ele está errado também. Ele também está aqui nesse Projeto de Decreto Legislativo. E mais um apontamento que eu gostaria de fazer. No início do decreto ele diz assim, o Prefeito Municipal de Itatiaia no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 9º da Lei Municipal nº 1.629, de 7 de janeiro





CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

de 2026, e ele termina o texto, pergunto: os nobres pares pararam para poder analisar o que diz esse artigo 9º? Esse artigo 9º, ele tentou buscar de um projeto de lei para poder respaldar a ele fazer um decreto dentro do boletim do nosso município. Esse artigo 9º da lei de 7 de janeiro, se vocês quiserem puxar o boletim aí, ele dispõe sobre algo do FUNDEB, que não tem nada a ver com o que ele está colocando aqui. São dois apontamentos fáceis de serem visualizados. Tem 12 dias que isso está publicado. Então, os nobres pares tiveram, sim, a possibilidade de fazer análise do que era esse decreto e esse remanejamento. No entanto, houve o levantamento de pedidos de informação, pedido de análise de inconstitucionalidade por parte das comissões, onde o nosso jurídico também fez a avaliação necessária que será lida em seguida para que a gente possa ter o respaldo para dar continuidade nesse Projeto de Decreto Legislativo. E sem necessidade de colocar em deliberação até um pedido de vista – porque nós não precisaríamos fazer isso – mas eu vou colocar em respeito a Vossa Excelência. Então coloco em deliberação o pedido de vista solicitado pelo Vereador Vini Celular. **Pedido de Vista rejeitado.** Vamos dar continuidade à discussão do projeto. Vereador Victor Alexandre, por favor, faça a leitura do parecer jurídico. **Leitura do Parecer Jurídico à Comissão de Finanças e Orçamento. PRESIDENTE** - Vou passar a palavra ao Vereador Patrick para realizar a leitura do artigo que ele quer do regimento. **Vereador PATRICK MOTTA** – Artigo 176 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itatiaia. *“O adiamento da discussão de qualquer proposição ficará sujeita à deliberação do Plenário, devendo ser proposto para o tempo determinado, não podendo ser aceito se a proposição estiver sendo apreciada em caráter de urgência”.* **PRESIDENTE** - Realiza a leitura dos dois parágrafos também, vereador, por gentileza. **Vereador PATRICK MOTTA** – *“Parágrafo 1º - Apresentados dois requerimentos de adiamento, será votado preferencialmente o que marcar menor prazo. Parágrafo 2º - O adiamento poderá ser motivado por pedido de vistas, caso em que sendo aprovado será o mesmo aproveitado por todos os vereadores até a sessão ordinária subsequente, desde que a proposição não esteja em regime de urgência”.* **PRESIDENTE** - Já teve a rejeição do pedido de vistas, mas também, em respeito a Vossa Excelência, coloco em deliberação o pedido de adiamento realizado pelo Vereador Patrick Mota. **Adiamento rejeitado por sete votos a cinco.** **PRESIDENTE** - Em votação o Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026. **Parecer aprovado por sete votos a cinco.** **PRESIDENTE** - Passo a palavra o primeiro secretário para realizar a leitura do Projeto de Decreto Legislativo.

➤ **Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026. Em discussão. Em votação. **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026 aprovado pela maioria, sete votos a cinco.**

➤ **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 23/2026.**

Ementa: Dispõe sobre a prioridade no atendimento social a mulheres vítimas de violência doméstica no Município de Itatiaia e dá outras providências. Autoria: Ver. Patrick Motta.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

- **Leitura do Projeto de Lei nº 23/2026.**
Pela ordem, Vereador VANINHO - Senhor Presidente, eu gostaria que o senhor colocasse em deliberação a não leitura dos Projetos de Lei nº 23, 60 e 61/2026, por já se tratar de conhecimento dessa Casa e já estar em segunda votação. **PRESIDENTE** - Em discussão o pedido de não leitura dos Projetos de Lei nº 23, 60 e 61/2026 feito pelo Vereador VANINHO. Em discussão. Em votação. **Pedido de não leitura do Projeto de Lei nº 23, 60 e 61/2026, aprovado por unanimidade.**
- **Segunda votação do Projeto de Lei nº 23/2026.**
Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 23/2026. Em discussão. Em votação. **Projeto de Lei nº 23/2026, em segunda discussão e votação, aprovado por unanimidade.**
- **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 60/2026.**
Ementa: Institui o Programa Municipal “Novos Horizontes — Educação, Esporte e Oportunidade” e cria o Selo “Amigo dos Novos Horizontes”, no âmbito do Município de Itatiaia, e dá outras providências. Autoria: Ver. Victor Alexandre.
- **Segunda votação do Projeto de Lei nº 60/2026.**
Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 60/2026. Em discussão. Em votação. **Projeto de Lei nº 60/2026, em segunda discussão e votação, aprovado por unanimidade.**
- **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 61/2026.**
Ementa: Dispõe sobre o procedimento municipal de caráter técnico e regulatório para poda ou supressão de árvores em logradouros públicos e propriedades privadas no Município de Itatiaia, em consonância com a legislação ambiental federal, e dá outras providências. Autoria: Ver. Victor Alexandre.
- **Segunda votação do Projeto de Lei nº 61/2026.**
Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 61/2026. Em discussão. Em votação. **Projeto de Lei nº 61/2026, em segunda discussão e votação, aprovado por unanimidade.**

Pela ordem, Vereador VICTOR ALEXANDRE - Queria solicitar uma Sessão Extraordinária para a discussão do Projeto de Lei nº 01, Projeto Legislativo. **PRESIDENTE** - O pedido é para a segunda discussão do Decreto Legislativo nº 01/2026, Vereador? **Vereador VICTOR ALEXANDRE** – Isso.

PRESIDENTE - Em discussão o pedido de Sessão Extraordinária para a segunda votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026. Em discussão. Em votação. **Pedido de Sessão Extraordinária aprovado por oito votos a quatro.**

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houve.

PALAVRA DAS LIDERANÇAS

Líder do Podemos, Vereador JOÃO MÁRCIO – Obrigado, Presidente.

PALAVRA DA PRESIDÊNCIA

Como vamos ter sessão extraordinária a seguir, seguimos com a palavra da liderança na próxima sessão. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a 14ª Sessão Ordinária do primeiro período do ano de 2026 da Câmara Municipal de Itatiaia.

A presente Ata foi lavrada pelo servidor Gustavo de Almeida Alves, digitador, matrícula 20028.

Avenida dos Expedicionários, 205 – Centro – Itatiaia – RJ – CEP: 27.580-000 (24) 3352-2245



Autenticar documento em <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003600340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Camila de Oliveira Babiski** em 02/04/2026 08:30

Checksum: **DCC5ECE3D2FF6074E6E7EB53A4F1E327F94BDFE206696D164B0D7BB451D57E04**

